

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32 DE 19 DE AGOSTO DE 2009

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/09)

(VEREADOR TONINHO PAIVA – PR)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano a Manuel Antônio Fernandes Gonçalves, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano a Manuel Antônio Fernandes Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de agosto de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de agosto de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman